



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA
Comissão Especial (Comissão Processante)

EDITAL Nº 002, DE 13 DE OUTUBRO DE 2023.

“Dispõe sobre a notificação ao vereador Valdnei da Silva Caires da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, para apresentar sua defesa, indicar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, quanto à Denúncia nº 8000466-77.2023.8.05.0019, oferecida pelo Ministério Público do Estado da Bahia.”

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL com atribuição de COMISSÃO PROCESSANTE, VEREADOR ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO, instituída pela Portaria nº 017/2023, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967.

RESOLVE:

Art. 1º Notificar o vereador Valdnei da Silva Caires da Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, para apresentar sua defesa, indicar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas, no prazo de 10 (dez) dias, quanto à Denúncia nº 8000466-77.2023.8.05.0019, oferecida pelo Ministério Público do Estado da Bahia.

Parágrafo único. A documentação comprobatória se encontra disponível na Secretaria da Câmara Municipal de todos os atos do processo.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barra da Estiva – BA, em 13 de outubro de 2023.

Vereador Antônio Lopes de Araújo
Presidente da Comissão Especial (Comissão Processante)

Página 1 de 1